



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.856/2020, DE 21/10/2020

**"Denomina Logradouro Público no Jardim Aeroporto, em Coxim-MS."**

**Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Aeroporto, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação: Rua Projetada 5 – **Rua Ailton Rodrigues Martins.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2020.



**ALUIZIO SÃO JOSE**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS